

ÍNDICE

BAHIA	2
JEREMOABO / BA	2
JULIETE ROSENDO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - JEREMOABO	2
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOBSON GOUVEIA	2
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUCIVANDA RODRIGUES DE JESUS	2
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUCIVANDA RODRIGUES DE JESUS	2
SENHOR DO BONFIM / BA	3
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GERONILSON FERREIRA PEREIRA, NEIDJANE FERREIRA DOS SANTOS	3
RIO DE JANEIRO	4
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	4
9º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LOMINU'S URBANISMO LTDA	4
CASIMIRO DE ABREU / RJ	4
OFICIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JULIETA SALLES VIANNA DA SILVA	4
RIO DE JANEIRO / RJ	5
11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VILMA ALVES SAMPAIO TAVEIRA, GABRIEL JESUS TAVEIRA	5
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SERGIO DA SILVA VIEIRA, ROSANGELA TAVARES DE OLIVEIRA, BANCO BTG PACTUAL S.A.	5
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE BOTELHO GOMES, DENISE TEIXEIRA GOMES	6

ESTADO - BAHIA
COMARCA - JEREMOABO/BA
JULIETE ROSENDO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - JEREMOABO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOBSON GOUVEIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Município de Jeremoabo/BA, protocolo nº 15.880, tendo como Requerente JOBSON GOUVEIA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da CI/RG nº 22186395 SSP/SE, inscrito no CPF sob nº 022.935.195-62, residente e domiciliado na Rua Santa Maria, nº 13, Bairro José Francisco da Silva, zona rural, Carira/SE. Identificação do imóvel usucapiendo: FAZENDA CANSANÇÃO DE DENTRO, COM ÁREA TOTAL DE 29 HÁ. Código do Imóvel Rural (CCIR/INCRA) nº 999.970.759.082-3 e Número do Imóvel na Receita Federal (NIRF) nº 4.883.716-4. Não existe matrícula referente ao imóvel. Confrontantes: Jaconias Pinheiro de Lima; José Erclito Ferreira; José do Nascimento. Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado pelo requerente: mais de 13 anos. PELO PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, FICAM INTIMADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS PARA SE MANIFESTAREM EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO, APRESENTANDO IMPUGNAÇÃO ESCRITA DIRETAMENTE NO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS JULIETE ROSENDO, JEREMOABO/BA, COM AS RAZÕES DA SUA DISCORDÂNCIA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS CONTADOS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Jeremoabo/BA, situado na Rua Spencer Andrade de Sá, nº 27, Lot. São João, Jeremoabo/BA. Jeremoabo/BA, 24 de julho de 2019. Juliete Laura R. M. Rosendo - Oficial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUCIVANDA RODRIGUES DE JESUS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Município de Jeremoabo/BA, protocolo nº 16041, tendo como Requerente LUCIVANDA RODRIGUES DE JESUS, brasileira, maior, capaz, comerciante, casada, portadora do RG nº 6506933 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 627.679.09587, residente e domiciliada na Rua Lindolfo Alves, nº 97, Centro, Jeremoabo/BA. Identificação do imóvel usucapiendo: UM IMÓVEL URBANO DO TIPO RESIDENCIAL, COM ÁREA TOTAL DE 135,52 M² (cento e trinta e cinco vírgula cinquenta e dois metros quadrados), com área total construída de 98,48 m² (noventa e oito vírgula quarenta e oito metros quadrados) sendo, 5,41 metros de frente; 5,11 metros de fundo; 25,8 metros do lado direito de quem da rua olha para o imóvel e 25,73 metros do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, cadastrado na Prefeitura Municipal de Jeremoabo/BA sob nº 01.01.053.0134.001. Não existe matrícula referente ao imóvel. Confrontantes: Casa de Maria Adriana de Souza; Casa de Elienaide Dantas Dias Varjão; Casa de José Mário Varjão. Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado pelo requerente: mais de 18 anos. PELO PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, FICAM INTIMADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS PARA SE MANIFESTAREM EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO, APRESENTANDO IMPUGNAÇÃO ESCRITA DIRETAMENTE NO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS JULIETE ROSENDO, JEREMOABO/BA, COM AS RAZÕES DA SUA DISCORDÂNCIA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS CONTADOS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Jeremoabo/BA, situado na Rua Spencer Andrade de Sá, nº 27, Lot. São João, Jeremoabo/BA. Jeremoabo/BA, 25 de julho de 2019. Juliete Laura R. M. Rosendo - Oficial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUCIVANDA RODRIGUES DE JESUS

COMARCA - JEREMOABO/BA JULIETE ROSENDO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - JEREMOABO EDITAL - Usucapião

Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): LUCIVANDA RODRIGUES DE JESUS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Município de Jeremoabo/BA, protocolo nº 16041, tendo como Requerente LUCIVANDA RODRIGUES DE JESUS, brasileira, maior, capaz, comerciante, casada, portadora do RG nº 6506933 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 627.679.09587, residente e domiciliada na Rua Lindolfo Alves, nº 97, Centro, Jeremoabo/BA. Identificação do imóvel usucapiendo: UM IMÓVEL URBANO DO TIPO RESIDENCIAL, COM ÁREA TOTAL DE 135,52 M² (cento e trinta e cinco vírgula cinquenta e dois metros quadrados), com área total construída de 98,48 m² (noventa e oito vírgula quarenta e oito metros quadrados) sendo, 5,41 metros de frente; 5,11 metros de fundo; 25,8 metros do lado direito de quem da rua olha para o imóvel e 25,73 metros do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, cadastrado na Prefeitura Municipal de Jeremoabo/BA sob nº 01.01.053.0134.001. Não existe matrícula referente ao imóvel. Confrontantes: Casa de Maria Adriana de Souza; Casa de Elienaide Dantas Dias Varjão; Casa de José Mário Varjão. Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado pelo requerente: mais de 18 anos. PELO PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, FICAM INTIMADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS PARA SE MANIFESTAREM EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO, APRESENTANDO IMPUGNAÇÃO ESCRITA DIRETAMENTE NO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS JULIETE ROSENDO, JEREMOABO/BA, COM AS RAZÕES DA SUA DISCORDÂNCIA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS CONTADOS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Jeremoabo/BA, situado na Rua Spencer Andrade de Sá, nº 27, Lot. São João, Jeremoabo/BA. Jeremoabo/BA, 26 de julho de 2019. Juliete Laura R. M. Rosendo - Oficial.

COMARCA - SENHOR DO BONFIM/BA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GERONILSON FERREIRA PEREIRA, NEIDJANE FERREIRA DOS SANTOS

Humberto Santos de Moraes Lima, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Senhor do Bonfim/BA, na forma da lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 14/11/2018 o requerimento pelo qual GERONILSON FERREIRA PEREIRA, brasileiro, servidor público, RG: 491264585 SSP/BA, CPF: 618.916.145-68 e sua esposa NEIDJANE FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, comerciante, RG: 699460000 SSP/BA, CPF: 618.991.515-91, ambos residentes e domiciliados à Av. Antonio Joaquim Queiroz de Carvalho, nº177, Senhor do Bonfim/BA, CEP: 48.970-000, casados em 01/02/1997, sob o regime da comunhão parcial de bens, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 13.155 de 14/11/2018, do imóvel urbano com a seguinte descrição: localizado na Avenida 02 de Julho, nº 64, Centro, nesta Cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.04.007.0060.001, constituída de uma edificação com uma porta e duas janelas de frente com platibanda, feita de tijolos e coberta de telhas, cozinha e quintal murado, com as seguintes medidas perimetrais: 5,25 (cinco metros e vinte e cinco) de frente, confrontando com a Avenida 02 de Julho, 05,25 (cinco metros e vinte e cinco) de fundos, confrontando-se com a propriedade de Euvaldo Araujo Magalhães, por 42,07m (quarenta e dois metros e sete centímetros) de frente de frente ao fundo pelo lado direito, confrontando com a propriedade de Marcelo Machado Albuquerque e 42,78m (quarenta e dois metros e setenta e oito centímetros) de frente ao fundo pelo lado esquerdo, confrontando com a propriedade de João Daniel Castro Alves, perfazendo um total de 222,74 m² (duzentos e vinte e dois metros e setenta e quatro centímetros quadrados), conforme descrito em Matrícula 11.939, junto ao 1º Registro de Imóveis de Senhor do Bonfim/BA. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil Everaldo Miranda de Azevedo Junior, Crea/BA: 46212/D. Titular de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: CLÁUDIO BORGES DOS SANTOS, CPF: desconhecido. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões

de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
9º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LOMINU'S URBANISMO LTDA**

GLORIA FARIA BARRETO, Oficial do Registro de Imóveis do Décimo Segundo Distrito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, anexo ao Serviço Registral do 9º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, na forma da Lei, FAZ SABER a quem interessar possa e deste conhecimento tiver, de acordo com o que determina o Art. 19 da Lei nº 6.766 de 19/12/1979, que foram apresentados neste Serviço Registral, na Praça São Salvador nº 41 Loja 14, Centro - Campos dos Goytacazes-RJ, pela LOMINU'S URBANISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.564.278/00001-50, com sede na Rua Sebastião Fabiano Dias, nº 210, bairro Belvedere, na cidade de Belo Horizonte-MG, memorial e demais documentos exigidos na Lei 6.766 de 19/12/1979, referente ao Loteamento que pretende levar a efeito sob a denominação de "CIDADE NOVA", situado no imóvel rural denominado "Fazenda Alegria", 12º Distrito de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, com 405 (quatrocentos e cinco) lotes, executado sobre uma área de terras com 223.245,72m². aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana em 14/12/2018, processo nº 6652, de 07/10/2016 - planta nº 475, assinada pelo Sr. Cledson Sampaio Bitencourt, matrícula 36720, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana. Achando-se dita área registrada neste Cartório Imobiliário no Livro 2, ficha 01, sob o nº 4138. Para os efeitos de, decorrido o prazo legal, proceder-se o registro caso, não haja impugnação de terceiros, no prazo de 15 (quinze) dias contados na terceira e última publicação. Para que ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei. Dada e passada nesta Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Eu, (a) Gloria Faria Barreto, notária e registradora, subscrevo e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CASIMIRO DE ABREU/RJ
OFICIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **JULIETA SALLES VIANNA DA SILVA**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AU7-M-07090, de coordenadas N 7.507.222,81 m. e E 192.409,58 m., deste segue confrontando neste trecho com a Estrada Velha de Rio Dourado, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°24'39" e 32,43 m., até o vértice AU7-M-07091, de coordenadas N 7.507.190,42 m. e E 192.408,22 m.; 169°22'56" e 12,03 m., até o vértice AU7-M-07092, de coordenadas N 7.507.178,59 m. e E 192.410,44 m.; 157°32'59" e 23,46 m., até o vértice AU7-M-07093, de coordenadas N 7.507.156,91 m. e E 192.419,40 m.; 145°01'32" e 64,98, até o vértice AU7-M-07094, de coordenadas N 7.507.103,66 m. e E 192.456,64 m.; 157°43'15 e 11,07 m., até o vértice AU7-M-07095, de coordenadas N 7.507.093,42 m. e E 192.460,84 m.; deste, segue confrontando neste trecho com Marcelo Guimarães Alzugir com os seguintes azimutes e distâncias: 245°42'19" e 841,61 m., até o vértice AU7-M-07084, de coordenadas N 7.506.747,16 m. e E 191.693,76 m.; 325°28'26" e 29,31 m., até o vértice AU7-M-07085, de coordenadas N 7.506.771,30 m. e E 191.677,15 m.; 234°34'31" e 427,78 m., até o vértice AU7-M-07086, de coordenadas N 7.506.523,35 m. e E 191.328,56 m.; deste, segue confrontando neste trecho com Alexandre Viana com o seguinte azimute e distância: 316°04'14" e 432,39 m., até o vértice AU7-M-07087, de coordenadas N 7.506.834,75 m. e E 191.028,58 m.; deste, segue confrontando neste trecho com Eduardo Marques Chrispim, com o seguinte azimute e distância:

54°34'20" e 564,00 m., até o vértice AU7-M-07088, de coordenadas N 7.507.161,69 m. e E 191.488,15 m.; deste, segue confrontando neste trecho com Green Village Empreendimentos Imobiliários com os seguintes azimutes e distâncias: 162°22'01" e 126,64 m., até o vértice AU7-M-07089, de coordenadas N 7.507.041,00 m. e E 191.526,52 m.; 78°21'58" e 901,59 m., até o vértice AU7-M-07090, de coordenadas N 7.507.222,81 m. e E 192.409,58 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro, totalizando 41,0815 (ha).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **VILMA ALVES SAMPAIO TAVEIRA, GABRIEL JESUS TAVEIRA**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento da CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, CNPJ nº 05.349.595/0001-09, prenotado sob nº 624.164 em 24/01/2019, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de VILMA ALVES SAMPAIO TAVEIRA, CPF/MF nº 607.499.117-00 e GABRIEL JESUS TAVEIRA, CPF/MF nº 597.090.657-34, para que compareçam a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar - Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia, firmado entre as partes em 27 de 27/11/2012 conforme Escritura Pública lavrada na 1ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais/RJ (Livro nº 0088, Folhas nº 100/109, Ato 060), com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 130.031 sob o ato R.3 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Doutor Manuel Marreiros, Lote 309, Bancários, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 08/01/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 29 de julho de 2019. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ -Matrícula 90/227.-----

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SERGIO DA SILVA VIEIRA, ROSANGELA TAVARES DE OLIVEIRA, BANCO BTG PACTUAL S.A.**

Sergio Ávila Dória Martins, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento do BANCO BTG PACTUAL S/A, prenotado sob nº31313, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de SERGIO DA SILVA VIEIRA, brasileiro, solteiro, motorista, inscrito no RG sob o nº 049762305, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o nº 592.899.027-87, ROSANGELA TAVARES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no RG sob o nº 071302090, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o nº 839.582.667-20, residentes na Estrada do Monteiro, nº 323, apartamento 608, bloco 03, lote 01, do PAL 47.061, Campo Grande, nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Avenida Maria Teresa, nº 260-Loja, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na escritura de compra e venda, lavrada em 04/06/2013, pelo 18º Ofício de Notas desta cidade, Livro 7273-ES, fls. 168, com garantia de alienação fiduciária averbada na matrícula 22.299, sob o AV-3, junto a este Serviço Registral, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Monteiro, nº323, bloco 03, apartamento 608, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/06/2019, corresponde a R\$106.322,64 (cento e seis mil e trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de

débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 02/07/2019. Sergio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALEXANDRE BOTELHO GOMES, DENISE TEIXEIRA GOMES**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTODO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº1864461, vem proceder por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO ALEXANDRE BOTELHO GOMES, autônomo, identidade IFP 059921320, CPF nº729.995.867-87 e sua mulher DENISE TEIXEIRA GOMES, comerciante, identidade IFP 0072792716, CPF nº865.400.417-72, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda de 17/12/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 296519 sob o R-18 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Silvia Pozzano, nº3003, apartamento 703, bloco 6 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 30/04/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 26 de julho de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

